

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

CAMPUS I - Salvador - UNEB/C1

CENTRO DE PESQUISA EM ARQUITETURA DE
COMPUTADORES, SISTEMAS INTELIGENTES E ROBÓTICA
(ACSO) - UNEB/REIT/ACSO



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Josemar Rodrigues de Souza	Para: Adriana Marmori Lima
Memorando: CBR 001/2025	Data: 26/08/2025
Assunto: Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup@Home da CBR 2025	

Magnífica Reitora,

A UNEB, através do Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica (ACSO), está pré-inscrita para participar da CBR 2025 – principal competição científica brasileira na área de robótica, inteligência artificial, computação e automação industrial. **O evento acontecerá na Cidade da Inovação, em Vitória-ES, de 13 a 19 de outubro de 2025.**

Desta forma solicito o pagamento da inscrição da equipe Unebiana que representará a Uneb na modalidade **RoboCup@Home** neste relevante evento pelo **décimo segundo ano**.

Os valores para pagamento das inscrições estão listados a seguir:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Equipe BahiaRT @Home (incluso 3 estudantes)	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Estudantes Adicionais	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
Professores Adicionais	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
TOTAL			R\$ 2.580,00

Informamos que a equipe completa que representará a Uneb nesta modalidade é composta por **um professor e seis estudantes**. Entretanto, conforme as regras do evento, a inscrição de um time dá direito à isenção da inscrição de três estudantes. Portanto, três estudantes da equipe Unebiana estão isentos de pagar taxa de inscrição.

Contamos, portanto, com o habitual apoio da Reitoria para efetuar o pagamento solicitado com a maior brevidade possível.

Em anexo seguem os formulários, justificativas e comprovações necessárias a este processo, além de informações solicitadas para emissão da nota de empenho.

Professor Josemar Rodrigues de Souza, PhD.

ACSO - Centro de Pesquisa em Arquitetura de Computadores, Sistemas Inteligentes e Robótica

UNEB/REIT/ACSO

Coordenador - PORTARIA Nº 749/2024 Publicado no D.O de 05/09/2024 Pág 52.

josemar@uneb.br

<http://www.acso.uneb.br>

<https://g.co/kgs/YnfScD>



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues De Souza, Professor**, em 27/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00121231880** e o código CRC **D2740170**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062600-11

SEI nº 00121231880



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia
Centro de Pesquisa em Arquitetura de
Computadores, Sistemas Inteligentes e
Robótica (ACSO) - UNEB/REIT/ACSO

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 074.9262.2024.0064966-26

Interessado: UNEB/REIT/CHEFGAB

Assunto: Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup@Home da CBR 2025

Conforme pareceres anteriores da PROJUR (ver 00045829522, 00054696132, 00075571839 e 00098761809) este tipo de pagamento enquadra-se na modalidade **inexigibilidade de licitação caracterizada pela inviabilidade de competição**.

Endereço (Link) para pasta compartilhada com documentos auxiliares fornecida pela Robocup Brasil: https://drive.google.com/drive/folders/1wtmfEEUKk53HmbdBkLc_vofQlj_HAt3Y

Dados para emissão de nota de empenho

Razão Social: RoboCup Brasil

CNPJ: 32.179.409/0001-03

Endereço: Rua Henrique Manassés, 105, Box 71, Éden. Sorocaba-SP. CEP: 18086-610

Dados bancários

- Banco do Brasil

Agência 3310-3

Conta Corrente: 36944-6

Se a instituição pagadora precisar de algum informação adicional ou tratar qualquer outro assunto referente este pagamento, deve enviar e-mail para financeiro@robocup.org.br colocando sempre no assunto da mensagem: [Empenho] Nome da Equipe - Instituição

Este pagamento ficará pendente até que seja feito o upload de arquivo PDF contendo a íntegra da nota de empenho já publicada em Diário Oficial. Apenas equipes e participantes que tenham concluído os pagamentos poderão receber certificados de participação e premiação.

Informações da equipe e integrantes que estão sendo pagos:

Item pago	Valor
Equipe BahiaRT - RoboCup@Home	R\$ 1.300,00
Gabrielle Ferreira de Souza Carvalho	isenta
Pedro Henrique Oliveira dos Santos	isento
Vitória Franceline Nascimento Matos	isento
Samuel de Jesus Cesar	R\$ 320,00
Pedro Lucas de Jesus Santos	R\$ 320,00
Luis Jackson dos Santos Junior	R\$ 320,00
Profª. Ana Patrícia Fontes Magalhães Mascarenhas	R\$ 320,00

Prof. Josemar Rodrigues de Souza	isento
TOTAL	R\$ 2.580,00

Atenciosamente,

Profa. Ana Patrícia F. Magalhães Mascarenhas

Líder da equipe BahiaRT para a RoboCup@Home do ACSO/Uneb



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Fontes Magalhaes Mascarenhas, Professor**, em 27/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121231881** e o código CRC **3972D8F8**.

Referência: Processo nº 074.9262.2025.0062600-11

SEI nº 00121231881

RELATORIO RM/RS GERADAS
09/08/2025 A 09/09/2025

RM/RS nº : 11.13921/2025 UNID. SOLIC.: 11.610 Nº LICITAÇÃO:		ÓRGÃO GERENCIADOR DO RP:		REGIÃO:						
TIPO : 04 - Compra Direta a Delegar		GERAÇÃO: 09-09-2025 EMISSÃO: /		SITUAÇÃO:04 - Pendente						
DOTAÇÃO: 11301.0001.12.571.424.4051.9900.339039000.15000114000000000000.1		VACINA COVID-19:NÃO CONTRATAÇÃO COVID-19:NÃO								
FORMA DE CONTRATAÇÃO:		FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO RM/RS:		FUNDAMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO SRD:						
Aviso/Edital PNCP:Não		Ata RP PNCP:Não		Contratos PNCP: Não						
<u>CODIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UM RC</u>	<u>QTD. PEDIDA</u>	<u>QTD. ATENDIDA</u>	<u>VALOR UN</u>	<u>TOTAL</u>				
02.34.11.00028309-6	INSCRICAO DA EQUIPE, Bahia - 3D na Competicao Brasileira de Robotica - CBR	Un	1,00	1,00	2.580,0000	2.580,00				
Valor Referencial: 0,0000		Data Pesquisa: 01/01/1980		Valor Registrado:		Vigência Ata:				
Última Compra		Valor:		Data:		Solicitante:	RM/RS:	Município RM/RS:		
TOTAL :						2.580,00				
TOTAL GERAL:						2.580,00				



Interessado: Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Assunto: Inexigibilidade - Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup@Home da CBR 2025

Trata-se de processo oriundo da **UNEB**, que versa sobre **Inexigibilidade** (doc. SEI nº 00121231881), para contratação da RoboCup Brasil, para **Inscrição da equipe BahiaRT para representar a Uneb na modalidade RoboCup@Home da CBR 2025**, no valor global estimado de **R\$ 2.580,00**, para o período de 13 a 19 de outubro de 2025.

1. Das considerações iniciais

Num primeiro momento, salientamos que o processo foi encaminhado a esta Pasta, tendo em vista o Decreto nº 16.417/2015, para análise dos preços utilizados em relação aos registrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS

Ademais, ressaltamos que a Unidade deverá cumprir todos os dispositivos do Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, no que tange à formação do preço estimado, bem como da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

Assim, é de inteira responsabilidade da Unidade requisitante a escolha da modalidade e a correta instrução processual em consonância com os normativos vigentes.

2. Da justificativa da contratação

Temos a informar que a Unidade apresenta as suas considerações acerca da necessidade do referido pleito (doc. SEI nº 00121233745).

3. Da formação de preços

Quanto à obtenção do preço para a referida contratação, a Unidade apresenta boleto da RoboCup Brasil (doc. SEI nº 00122223189).

4. Da comprovação da compatibilidade do preço proposto

A fim de atender ao quanto estabelecido na legislação em vigor, que indica que os processos de dispensa e inexigibilidade deverão ser instruídos com justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado, a Unidade apresenta

notas fiscais (doc. SEI nº 00122222078, nº 00122222098, nº 00122222101 e nº 00122222105), para demonstração da compatibilidade com os preços de mercado.

Continuamente, atesta nos docs. SEI nº 00122222106 e nº 00122222117.

Neste sentido, temos a informar que é de inteira responsabilidade da Unidade o valor estimado para a contratação pretendida.

5. Da justificativa para a escolha da futura Contratada

No doc. SEI nº 00122222123, a Unidade esclarece que:

"A RoboCup Brasil é a única organização, sediada no Brasil, capaz de oferecer os serviços de participação nas competições científicas de Robótica da RoboCup Federation. O ACSO realiza pesquisas científicas em robótica inteligente desde o ano de 2006, tendo resultados notáveis e de excelência graças a sua participação recorrente nas competições brasileiras de robótica (CBR) desde o ano de 2007, de forma recorrente anualmente. Considerando a relevância da participação anual das equipes da Uneb, comprovadas pelos resultados e impactos na formação dos seus estudantes e nas contribuições para o estado da arte da ciência, atesto que a RoboCup Brasil é o único fornecedor apto a prestar tal serviço, ficando justificada a escolha.

Conforme comprovado nos documentos 00122222078, 00122222098, 00122222101, 00122222105 os valores dos serviços são compatíveis mercadologicamente, ficando justificada sua razoabilidade."

Neste ponto, ressaltamos mais uma vez que é de inteira responsabilidade da unidade a forma de contratação, bem como as justificativas para a escolha da futura contratada.

6. Da Requisição de Serviços - RS

Consta nos autos a Requisição de Serviços (doc. SEI nº 00122358313).

Quanto a delegação da requisição de serviços, a Unidade deverá encaminhar o pleito através do e-mail: coordenacaoexecutiva.srl@saeb.ba.gov.br, **sem necessidade do retorno dos autos a esta Coordenação.**

7. Da análise dos Preços no SIMPAS

Temos a informar que, em razão da especificidade do objeto a ser contratado, bem como considerando que para serviços dessa natureza, são cadastrados os valores globais, não foi possível realizar comparativo de preços com valores de contratações registradas no SIMPAS.

8. Da conclusão

Vislumbramos nos autos (doc. SEI nº 00121624965), que a despesa será custeada com a fonte 114.

A Unidade apresentou nos autos as suas considerações acerca da necessidade do referido pleito (doc. SEI nº 00121233745), pelo que submetemos à análise dos titulares máximos da SAEB e SEFAZ, tendo em vista o Decreto nº 16.417/15.

Face ao exposto, de ordem da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, remetemos os autos à Coordenação de Qualidade do Gasto Público – CQGP.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Moreira Angelim Junior, Coordenador I**, em 10/09/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122493511** e o código CRC **7CA06B05**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
CHEFIA DE GABINETE - SEFAZ/GAB/CHEGAB

PROCESSO:	074.9262.2025.0062600-11
OBJETO:	Inscrição da equipe BahiaRT na modalidade RoboCup Soccer Simulation 3D da CBR 2025
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

Em razão do Decreto Estadual de nº.16.417/2015 no âmbito das respectivas competências regimentais, e ratificando a manifestação técnica expendida pela SAEB, entendemos que a contratação pretendida configura-se na hipótese de excepcionalidade do art.11 do supracitado instrumento normativo, desta forma, não vislumbramos óbice quanto à satisfação do objeto do presente feito, razão pela qual os autos deverão retornar a unidade de origem para prosseguimento da sua regular instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Secretário de Estado**, em 10/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122534464** e o código CRC **59CA8991**.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025.

PARTES: BAHIA PESCA S/A e AJGF SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução da reforma da Cozinha e do Terraço do Terminal Pesqueiro Público de Salvador-BA, nos termos do quanto disposto no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 99.287,36 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2025.0009472-74.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 167/2025.

PROCESSO: 093.1717.2025.0002766-90. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa ARQUIPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 58.233.304/0001-89. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) unidade de MÁQUINA POLICORTE, elétrica para corte de metais, 1750 rpm, 220 volts. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.945,90 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0002; Ação: 08.334.403.3344; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 09 de outubro de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 028/2025.

Nº SEI: 057.1966.2025.0001369-78

Base legal: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021.

Contratado: RONALDO SANTOS BONFIM - SIP PRODUÇÕES

Objeto: Despesa referente à prestação de serviços de produção cultural.

CPF/CNPJ: 29.964.328/0001-00

Valor: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

PROCESSO SEI Nº 036.5409.2025.0001531-18 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Decolores Produção de Eventos Ltda. - **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em organização e realização de eventos corporativos, visando a prestação de serviços técnicos e operacionais necessários à participação da CBPM na Exposibram 2025 - Expo & Congresso Brasileiro de Mineração, a ser realizada na cidade de Salvador, Bahia, no período de 27 a 30 de outubro de 2025 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.707.169,54 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 409; Ação: 1698; Produto: 2365, Região de Planejamento: 7800; Elemento de Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.613. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27 a 30 de outubro de 2025 - **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/16 e Art. 75, inciso XV, do RILC da CBPM - Salvador-Ba, 09/10/2025 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**



DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025 (Remanescente de obra em razão da Rescisão do Contrato 111/2023 ref. a LP nº 059/2023) - CONDER

Empresa: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Processo:** SEI nº 043.4116.2025.0014250-87. **CNPJ/MF** nº: 22.491.677/0001-02. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica no Centro Industrial, no Município de Jequié - Bahia. **Valor Total:** R\$ 2.237.819,13 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos). **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Base Legal:** Artigo 29, inciso VI da Lei 13.303/2016, bem como nas disposições correlatas no RILC-CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 09 de outubro de 2025 - **Larissa Dantas de Melo Britto** - **Diretora Presidente em exercício.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Processo nº 074.9262.2025.0062600-11 - Contratante: UNEB - **Contratado:** ROBOCUP BRASIL, CNPJ: 32.179.409/0001-03 - **Objeto:** Pagamento de inscrição da equipe BahiaRT para representar a UNEB na modalidade RoboCup@Home da CBR 2025 - **Valor total:** R\$ 2.580,00 - **Amparo Legal:** Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 917/2025. Salvador (BA), 09/10/2025 - **Adriana dos Santos Marmori Lima** - **Reitora.** **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Processo nº 074.9262.2025.0062741-52 - Contratante:** UNEB - **Contratado:** ROBOCUP BRASIL, CNPJ: 32.179.409/0001-03 - **Objeto:** Pagamento de inscrição da equipe BahiaRT para representar a UNEB na modalidade RoboCup Flying Robots League da CBR 2025 - **Valor total:** R\$ 2.580,00 - **Amparo Legal:** Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 907/2025. Salvador (BA), 09/10/2025 - **Adriana dos Santos Marmori Lima** - **Reitora.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001. 012179/ INEMA/ INEXIG, de 09.10.2025, referente à atividade Restauração da pavimentação - BA.400 - Trecho: Entre Rios - Cardeal da Silva, com extensão 14,40 km, município de Cardeal da Silva - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001. 012180/ INEMA/ INEXIG, de 09.10.2025, referente à atividade Pavimentação do trecho: Entr. BA 160 - acesso a Águas do Paulista (Paratinga), com extensão total de 16,70 km, 47500-000, município de Paratinga - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001.012181// INEMA/ INEXIG, de 09.10.2025, referente à Restauração do acesso da Nova Dias D'Ávila à Cidade Santa (Biribeira), com extensão de 6,1 km, município de Dias D'avila - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2025.001.012182// INEMA/ INEXIG, de 12.12.2024, referente à Reconstrução de ponte sobre o Rio Santarém, na rodovia BA 250, comunidade de Jatimana, com extensão total de 13,50m, município de Nilo Peçanha - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 09 de Outubro de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.